



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 114/2019

Cariacica, 28 de março de 2019.

Exmo. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

Referenciamos a Mensagem nº 005/2019, para informa a V. Ex^a. que o **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei CMC nº 089/2018** (dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de pessoas em situação de rua pelas empresas vencedoras de licitação pública), capeado pelo **Autógrafo nº 86/2018**, uma vez submetido à apreciação do Plenário em Sessão do dia 27/03/2019, em conformidade com o art. 57, § 4º da Lei Orgânica do Município, culminou por **REJEITADO**, e isto enseja providências legais.


CÉSAR LUCAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

11279 / 2019 -

Data
29/03/2019 15:04

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO

Protocolado: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 114/2019 - VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI
CMC Nº 089/2018 / AUTOGRAFO Nº 86/2018

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br